



EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DO PCN BRASIL

- I. DATA, HORA, LOCAL: Em treze de agosto de 2020, às dez horas, realizou-se a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN Brasil, por meio de videoconferência.
- II. PRESEÇA: Pela **Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Ministério da Economia (SECINT)**: Márcio Lima (Coordenador do GTI-PCN), Daniela Rodrigues, Hevellyn Albres, Cíntia Arruda e Larissa Araújo; pela **Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Ministério da Economia (SEPTR)**: Pablo Braga Costa Pereira (titular) e Guilherme Schuck Candemil e representantes; pela **Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade Ministério da Economia (SEPEC)**: Fernando Freire Dutra (titular); pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**: João Aurélio Mendes de Souza; pelo **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**, Luiz Cesar Gasser (titular); pelo **Ministério de Minas e Energia (MME)**: Gabriel Mota Moldonado (titular) e Daniellle Simões Guimarães; pelo **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**: Luiz Aguilar (suplente), Carlos Hugo Suarez Sampaio e Vana Tércia Silva de Freitas; pelo **Ministério dos Direitos da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH)**, Vitor Silva Martins Costa; pelo **Banco Central do Brasil (BCB)**, Olavo Lins Romano Pereira (titular), Paulo César de Freitas Mamede e Vinicius Batista Soares.
- III. ABERTURA DOS TRABALHOS: Foram debatidas a forma de suplência prevista no Decreto nº 9.874/2019, termo de confidencialidade a ser assinado pelos membros, revisão de documentos da OCDE sobre Conduta Empresarial Responsável (CER), acesso ao Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia e tradução de documentos da OCDE;
- IV. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas a autorização para coordenação elaborar minuta de regimento interno do GTI-PCN, publicação de extrato das atas das reuniões do GTI-PCN, encerramento da Instância Específica nº 1/2017 – Caso Postalís e aprovação da declaração final das Instâncias Específicas nº 3 e 7/2018 – Caso do Café (Empresas Illy e Starbucks)
- V. RELATOS: Apresentação do relatório de atividades do primeiro semestre de 2020 ao Coninv; atuação do PCN Brasil em ações para promoção de CER e das Diretrizes, relacionamento com a OCDE, andamento das Instâncias Específicas nº 2, 4, 5 e 6/2018 – Caso do Café (Dunkin' Donuts, JDE, McDonald's, Nestlé), nº 1 a 3/2020 – Caso Vale, nº 4 e 5/2020 – Casos Eni e Petrobrás e nº Instância sem número de 2018 – Caso Fazenda Estrela d'Alva.
- VI. OUTROS ASSUNTOS: Disponibilidade dos termos de confidencialidade para assinatura dos membros do GTI-PCN e divulgação do calendário de reuniões para o restante do ano.
- VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial do Ponto de Contato Nacional.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO SIMÕES DOS REIS

Analista de Comércio Exterior



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Simões dos Reis**, **Analista de Comércio Exterior**, em 08/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14887613** e o código CRC **02527205**.

Referência: Processo nº 19971.100707/2020-18.

SEI nº 14887613